



## EDITAL DE LEILÃO

L E I L Ã O 0 0 1 / 2 0 1 8

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

O Município de Mucugê-BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que procederá a realização de licitação na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, POR MAIOR LANCE, para a venda de bens móveis inservíveis para a administração municipal, o qual será realizado na data de **26 de janeiro de 2018 às 09 horas**, no Almojarifado Central, na rua da Várzea S/N, CEP 46.750-000, Mucugê, Estado da Bahia, conforme disposições da Lei Federal 8.666/93 e disposições correlatas e condições estabelecidas neste edital.

O ato alienatório será conduzido pelo leiloeiro público oficial (JUCEB 005240/96), Sr. Edilson Lopes Rocha, cujo telefone é 71-3113-4055, sendo o endereço eletrônico (*e-mail*) o seguinte: [erleiloes@uol.com.br](mailto:erleiloes@uol.com.br)

Os bens a serem oferecidos no leilão foram vistoriados, avaliados e organizados em lotes pela Comissão de Vistoria e Avaliação, instituída pela Portaria nº. 09/2017, de 26 de dezembro de 2017, do senhor Prefeito municipal, conforme Termo de Avaliação datado de 28 de dezembro de 2017.

A supervisão e fiscalização do leilão, bem como a tomada de decisões sobre quaisquer questões extraordinárias relativas ao processo alienatório, não previstas neste Edital serão da responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação deste Município e pela autoridade superior.

Além das informações prestadas pelo Leiloeiro Oficial, informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Mucugê, no prédio-sede da Prefeitura Municipal de Mucugê, situado Praça Cel. Douca Medrado, nº 73, centro, Cep nº 46750-000, Estado da Bahia, e através dos telefones nº 75-3338-2143/2106/2102 e/ou do seguinte endereço eletrônico (*e-mail*): [licita\\_mucuge@outlook.com](mailto:licita_mucuge@outlook.com) / [Prefeiturademucuge@gmail.com](mailto:Prefeiturademucuge@gmail.com)

### 1 – DO OBJETO E VALOR MÍNIMO

1.1. A presente licitação tem por objeto a alienação de bens móveis pertencentes a municipalidade e inservíveis para a administração pública municipal, no estado e condições em que se encontram e indicadas nos anexos deste edital e respectivo processo administrativo, sendo a seguinte relação com os respectivos lances mínimos:



<b>N.º DO LOTE</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DOS BENS</b>	<b>LANCE MÍNIMO EM REAIS</b>
01	01 VW Kombi, cor branca, chassi 9BWZZZ237VP035187, placa policial JMM-3837, ano 1997 modelo 1998, patrimônio n° 7187.	<b>R\$ 1.500,00</b>
02	01 FIAT UNO, cor azul, chassi 9BD15822564678261, placa policial JOA- 9868, ano/fab.2005/2006, patrimônio n° 9050.	<b>R\$ 1.500,00</b>
03	01 FIAT UNO, cor azul, chassi 9BD15802AC6584244, placa policial NYV-4596, ano/mod 2011/2012, patrimônio n° 7195	<b>R\$ 5.500,00</b>
04	01 FIAT UNO, cor azul, chassi 9BD15802AC6582482, placa policial NYZ-3001, ano/mod 2011/2012, patrimônio n° 7196	<b>R\$ 5.500,00</b>
05	01 FIAT UNO, cor azul, chassi 9BD15844AC6701130, placa policial NZS-4238, ano/mod 2012/2012, patrimônio n° 7199.	<b>R\$ 500,00</b>
06	01 FIAT UNO, cor azul, chassi 9BD15844AC6703334, placa policial NZV-6427, ano/mod 2012/2012, patrimônio n° 7200.	<b>R\$ 6.000,00</b>
07	01 PATROL CATERPILLAR 120K, patrimônio n° 9052.	<b>R\$ 18.000,00</b>

1.2. Os bens serão leiloados no estado e condição em que se encontram, não sendo a municipalidade responsável por qualquer vício ou defeitos existentes, não havendo nenhuma garantia quanto ao seu funcionamento.

1.3. A formulação de lances implica a aceitação dos termos deste edital e aceitação dos bens em seu estado de conservação, bem como que o participante efetivou a devida avaliação técnica completa do bem e está ciente das condições do mesmo, sob todos os aspectos.

1.4. Os bens objeto deste leilão ficarão expostos e disponíveis para a visita pública de quaisquer interessados no pátio central na Rua da Várzea S/N, CEP 46.750-000, Mucugê, Estado da Bahia, nos horários de 08 às 12:00 horas e de 14 às 16:00horas.

1.5. As pendências, multas, taxas e quaisquer custos indicados neste edital como pendentes de quitação em relação aos respectivos bens são de responsabilidade do comprador, não se compensado com os preços ofertados.

## **2 – HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

2.1. Poderão participar do leilão todas as interessadas pessoas físicas capazes e ou pessoas jurídicas que preencham os requisitos do edital e observada a legislação pertinente.

2.2. Não poderá participar pessoa jurídica:

- a) Em Falência ou em recuperação judicial;
- b) Declarada Inidônea por ato do poder público;
- c) Que tenha em seus quadros servidor ou que pessoa que guarde relação de parentesco consanguíneo ou por afinidade com servidor até o terceiro grau, inclusive;

2.3. As pessoas físicas que arrematarem qualquer dos lotes obrigam-se a se identificarem civilmente antes da recepção do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), através de prova de



identidade expedida por órgão público federal ou estadual e prova de inscrição no CPF – Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal.

2.4. As pessoas jurídicas firmas individuais que arrematarem qualquer dos lotes obrigam-se a apresentar registro comercial em órgão oficial competente; as pessoas jurídicas firmas coletivas que o mesmo fizerem deverão portar ato constitutivo (do tipo Estatuto ou Contrato Social) em vigor, devidamente registrado; As pessoas jurídicas sociedades por ações (sociedades anônimas) e sociedades civis exibirão, além do ato constitutivo, Ata(s) da(s) eleição (ões) dos Diretores atuais ou nominata oficial da Diretoria em exercício.

2.5. A falta de apresentação, pelos arrematantes, da documentação exigida e explicitada nos itens anteriores provocará o desfazimento de cada alienação que houver ocorrido sem o cumprimento desta obrigação documental e cada lote em causa voltará a ser oferecido na mesma sessão.

### **3 – APRESENTAÇÃO E PROCESSAMENTO**

3.1. A partir do início dos trabalhos pelo leiloeiro oficial, os lances serão oferecidos verbalmente, tomando-se por valores mínimos aqueles indicados neste Edital, sendo que cada interessado poderá fazer quantas ofertas forem necessárias até que se atinja o valor da venda, que corresponderá ao maior lance, e que seja declarado encerrada as ofertas para o respectivo item.

### **4 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

4.1. O critério de julgamento será o do maior preço ofertado, que deverá, obrigatoriamente, ser superior ao do lance mínimo, constante deste Edital.

4.2. As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pelo Leiloeiro, que fará a classificação, levando-se em conta exclusivamente o maior lance, desde que, no mínimo igual ou superior ao valor estabelecido como lance mínimo.

4.3. Da sessão será lavrada ata circunstanciada onde constarão todas as ocorrências.

### **5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. Declarado vencedor, o arrematante deverá proceder ao imediato pagamento do valor ofertado, sob pena de desclassificação e a conseqüente perda do direito de aquisição do bem, além da obrigação de indenizar a Prefeitura em quantia equivalente a 10% (dez por cento) do valor do lance oferecido, além da obrigação de efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro.

5.2. O valor relativo ao lance oferecido pelo arrematante vencedor deverá ser recolhido na sua totalidade, ou seja, à vista, mediante pagamento através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal – que será emitido junto ao setor de tributos desta prefeitura e pago em rede bancária credenciada.



5.3. Se o pagamento for realizado por meio de cheque, a quitação só será considerada legítima após a compensação deste.

5.4. A comissão devida ao leiloeiro oficial será acrescida ao valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente pelo arrematante vencedor, e a falta do pagamento dela provocará a anulação de cada alienação que assim ocorrer, voltando o bem a ser ofertado em hasta pública, nesta mesma sessão.

## **6 - TRANSMISSÃO DOS BENS**

6.1. O documento hábil de propriedade do bem alienado será assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, gestor de fundo ou quem lhes fizer às vezes após a concretização legítima do pagamento e fornecimento, pelo leiloeiro oficial, da Ata de encerramento do leilão e do Relatório Final de Arrematação, devidamente acatados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que neles aporão suas assinaturas.

6.2. O arrematante deverá promover o registro da transferência de propriedade nos órgãos competentes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a recepção do documento hábil de que fala o item 6.1 deste Edital, sujeitando-se ao pagamento de penalidade diária de 1% (um por cento) do valor da arrematação caso exceda tal prazo, além das demais penalidades legais.

6.3. Para os veículos vendidos como sucata, a baixa do mesmo junto aos órgãos competentes será responsabilidade exclusiva do adquirente, inclusive eventuais custos.

6.4. Ocorrendo caso fortuito ou força maior no lapso temporal compreendido entre a data de realização do leilão e da retirada do bem, que impeça sua entrega, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

6.5. As despesas para baixa ou transferência do veículo correrão, exclusivamente, às expensas do adquirente arrematante.

6.6. A transferência da propriedade, bem como todas as despesas de tradição ou baixa do veículo, correrá à conta do respectivo arrematante.

## **7 – ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

7.1. As dúvidas quanto à interpretação dos termos do Edital, bem como qualquer incorreção ou discrepância nele encontrada, deverão ser apresentadas à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Mucugê, por escrito, até 02 (dois) dias corridos antes da data marcada para realização do leilão.

7.2. Dos atos deste procedimento licitatório caberá recurso nos termos, prazos e formas estabelecidas no artigo 109 da lei de licitações.



7.3. Não serão aceitos recursos por e-mail. Recurso interpostos através dos correios apenas serão tempestivos se recepcionados pela administração no prazo legalmente estabelecido para a interposição do recurso.

## **8 – DAS PENALIDADES**

8.1. A falta de pagamento ou ato que implique desistência ou frustração do resultado da licitação implicará em multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor do item respectivo, bem como a declaração de inidoneidade para contratar com o poder público, sem prejuízo de outras cominações legais e estabelecidas neste edital.

## **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1. O arrematante já declarado vencedor obriga-se a aceitar e receber o bem alienado nas condições em que se encontra, tendo delas se tornado ciente quando da visitação, direito este cuja abdicação não poderá servir de alegação para fugir ao cumprimento das demais obrigações previstas neste Edital.

9.2. A retirada dos bens arrematados deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias da finalização do leilão, após o que será cobrada a taxa diária de permanência, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

9.3. O município poderá revogar ou anular a licitação, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, sem que caibam, aos interessados, direitos, vantagens ou indenizações, seja a que pretexto for.

## **10 – FORO**

10.1. Fica eleito o foro da cidade de Andaraí, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que venha a ser suscitada, bem como quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Mucugê-BA, 08 de Janeiro de 2018.

---

Claudio Manoel Luz Silva  
Prefeito Municipal

---

Adão Adeson Luz Freitas  
Secretário de Desen., Adm. e Finanças  
Decreto 010 de 02/01/2017



---

Henriette Xavier Pina  
Secretária de Saúde  
Decreto 197 de 06/06/2017

---

Marcelo Santos Silva  
Secretário de Assistência Social e Cidadania  
Decreto 007 de 02/01/2017

---

Edilson Lopes Rocha  
CPF nº 089.115.765-49  
JUCEB : 005240/96  
Leiloeiro Oficial

---

Paulo Rene Costa Oliveira  
OAB nº. 38203/BA  
Procuradoria Jurídica



## EDITAL DE LEILÃO 001/2018

### ANEXO I

#### TABELA DOS BENS

<b>N.º DO LOTE</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DOS BENS</b>	<b>LANCE MÍNIMO EM REAIS</b>
01	01 VW Kombi, cor branca, chassi 9BWZZZ237VP035187, placa policial JMM-3837, ano 1997 modelo 1998, patrimônio n° 7187.	<b>R\$ 1.500,00</b>
02	01 FIAT UNO, cor azul, chassi 9BD15822564678261, placa policial JOA- 9868, ano/fab.2005/2006, patrimônio n° 9050.	<b>R\$ 1.500,00</b>
03	01 FIAT UNO, cor azul, chassi 9BD15802AC6584244, placa policial NYV-4596, ano/mod 2011/2012, patrimônio n° 7195	<b>R\$ 5.500,00</b>
04	01 FIAT UNO, cor azul, chassi 9BD15802AC6582482, placa policial NYZ-3001, ano/mod 2011/2012, patrimônio n° 7196	<b>R\$ 5.500,00</b>
05	01 FIAT UNO, cor azul, chassi 9BD15844AC6701130, placa policial NZS-4238, ano/mod 2012/2012, patrimônio n° 7199.	<b>R\$ 500,00</b>
06	01 FIAT UNO, cor azul, chassi 9BD15844AC6703334, placa policial NZV-6427, ano/mod 2012/2012, patrimônio n° 7200.	<b>R\$ 6.000,00</b>
07	01 PATROL CATERPILLAR 120K, patrimônio n° 9052.	<b>R\$ 18.000,00</b>



## EDITAL DE LEILÃO 001/2018

### ANEXO II

### FOTOS DOS BENS E SITUAÇÃO

### LOTE 1

N.º DO LOTE	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	LANCE MÍNIMO EM REAIS
01	01 VW Kombi, cor branca, chassi 9BWZZZ237VP035187, placa policial JMM-3837, ano 1997 modelo 1998, patrimônio n.º 7187.	R\$ 1.500,00

#### **Situação do Veículo**

Parado há muito tempo e faltando muitas peças, em estado de sucata.

Foto:



Obs: As fotos acima são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar o bem.





## **LOTE 2**

<b>N.º DO LOTE</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DOS BENS</b>	<b>LANCE MÍNIMO EM REAIS</b>
02	01 FIAT UNO, cor azul, chassi 9BD15822564678261, placa policial JOA-9868, ano/fab.2005/2006, patrimônio nº 9050.	R\$ 1.500,00

### **Situação do Veículo**

Parado há muito tempo e faltando várias peças, em estado de sucata.

Em relação a licenciamentos e seguro obrigatório, encontra-se com uma dívida de R\$ 45,55 (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Foto:



Obs: As fotos acima são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar o bem.



### **LOTE 3**

<b>N.º DO LOTE</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DOS BENS</b>	<b>LANCE MÍNIMO EM REAIS</b>
03	01 FIAT UNO, cor azul, chassi 9BD15802AC6584244, placa policial NYV-4596, ano/mod 2011/2012, patrimônio n.º 7195.	R\$ 5.500,00

#### **Situação do Veículo**

Está funcionando e em estado razoável de conservação, necessitando de pneus novos.

Em relação a licenciamentos e seguro obrigatório, encontra-se com uma dívida de R\$ 45,55 (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Foto:



Obs: As fotos acima são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar o bem.



## LOTE 4

N.º DO LOTE	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	LANÇE MÍNIMO EM REAIS
04	01 FIAT UNO, cor azul, chassi 9BD15802AC6582482, placa policial NYZ-3001, ano/mod 2011/2012, patrimônio n° 7196.	R\$ 5.500,00

### **Situação do Veículo**

Está funcionando e em estado razoável de conservação.

Em relação a licenciamentos e seguro obrigatório, encontra-se com uma dívida de R\$ 45,55 (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Foto:



Obs: As fotos acima são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar o bem.



## LOTE 5

N.º DO LOTE	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	LANÇE MÍNIMO EM REAIS
05	01 FIAT UNO, cor azul, chassi 9BD15844AC6701130, placa policial NZS-4238, ano/mod 2012/2012, patrimônio n° 7199.	R\$ 500,00

### Situação do Veículo

Sucata

Em relação a licenciamentos e seguro obrigatório, encontra-se com uma dívida de R\$ 113,39 (cento e treze reais e trinta e nove centavos).

Foto:



Obs: As fotos acima são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar o bem.



## LOTE 6

N.º DO LOTE	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	LANÇE MÍNIMO EM REAIS
06	01 FIAT UNO, cor azul, chassi 9BD15844AC6703334, placa policial NZV-6427, ano/mod 2012/2012, patrimônio n° 7200.	R\$ 6.000,00

### **Situação do Veículo**

Encontra-se com o motor batido. As demais peças encontram-se em estado razoável de conservação.

Em relação a licenciamentos e seguro obrigatório, encontra-se com uma dívida de R\$ 113,39 (cento e treze reais e trinta e nove centavos).

FOTO:



Obs: As fotos acima são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar o bem.



## LOTE 7

N.º DO LOTE	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	LANÇE MÍNIMO EM REAIS
07	01 PATROL CATERPILLAR 120K, patrimônio n° 9052.	R\$ 18.000,00

### Situação do Veículo

Máquina antiga. Encontra-se sem funcionamento há anos. Faltam Peças de Motor. SUCATA.

Foto:



Obs: As fotos acima são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar o bem.



## EDITAL DE LEILÃO 001/2018

### ANEXO III

### COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

### RELATÓRIO

A Comissão de Vistoria e Avaliação, nomeada pela Portaria nº. 09/2017, de 26 de dezembro de 2017 e formada pelos membros: Ronaldo Novaes Silva, Sandro Noé Rocha Gomes, Carlos Machado Neto e Cristiano Machado Teixeira, com o objetivo efetuar “Vistoria e Avaliação” de bens constantes do Patrimônio Público Municipal, declarados inservíveis, efetuou a vistoria e análise dos mesmos.

No que se refere à situação dos bens, analisando conjuntamente, a comissão corrobora o entendimento dos secretários municipais que classificaram os bens como inservíveis.

Efetivamente, seja pela condição de irrecuperabilidade, seja pela condição de antieconomicidade, mostra-se prudente e necessária a alienação dos mesmos.

Analisando os bens regulares e aptos a alienação, procedemos a avaliação individual.

**1 - KOMBI – 01 VW KOMBI, COR BRANCA, CHASSI 9BWZZZ237VP035187, PLACA POLICIAL JMM-3837, ANO/MODELO 1997/1998.**

O veículo encontra-se em estado de sucata, mas com bom nível de aproveitamento.

Assim, por estas circunstâncias, esta **COMISSÃO AVALIA O VEÍCULO EM R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**

**2 - VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE PLACA JOA 9868, ANO/MODELO 2005/2006, RENAVAM 00854765875. LICENCIADO 2017.**

O veículo encontra-se parcialmente desmontado e com ausência de vários itens, como: farol dianteiro, piscas dianteiro, pneus ruins.

A tabela FIPE indica um preço médio de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) para o veículo.

Contudo, o preço da tabela FIPE é para veículos em regular estado de manutenção e conservação.



Em relação a licenciamentos e seguro obrigatório, encontra-se com uma dívida de R\$ 45,55 (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

As circunstâncias e características em que se encontra o veículo leva a Comissão a uma **AVALIAÇÃO DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**3 – VEÍCULO FIAT UNO MILLE ECONOMY – RENAVAL 00327758902 – PLACA NYV 4596. ANO/MODELO 2011/2012. LICENCIADO 2017.**

O veículo encontra-se funcionando e em estado razoável, necessitando de reparos em suspensão. Pneus ruins.

A tabela FIPE indica um preço médio de R\$ 17.335,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta e cinco reais) para o veículo.

Contudo, o preço da tabela FIPE é para veículos em regular estado de manutenção e conservação.

Em relação a licenciamentos e seguro obrigatório, encontra-se com uma dívida de R\$ 45,55 (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Apesar de funcionando, o veículo encontra-se com necessidade de diversas intervenções mecânicas e de estética, de forma que o **Avaliamos em R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**.

**4 – VEÍCULO FIAT UNO MILLE ECONOMY – PLACA NYZ 3001 – RENAVAL 00336933410 – ANO/MODELO 2011/2012. LICENCIADO 2017.**

O veículo encontra-se funcionando, mas com necessidade de intervenções mecânicas e estéticas. Suspensão danificada. Faróis quebrados.

A tabela FIPE indica um preço médio de R\$ 18.778,00 (dezoito mil setecentos e setenta e oito reais) para o veículo.

Contudo, o preço da tabela FIPE é para veículos em regular estado de manutenção e conservação.

Em relação a licenciamentos e seguro obrigatório, encontra-se com uma dívida de R\$ 45,55 (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Apesar de funcionando, o veículo encontra-se com necessidade de diversas intervenções mecânicas e de estética, de forma que o **Avaliamos em R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**.

**5 – VEÍCULO FIAT UNO MILLE WAY ECON – PLACA NZS 4238 – ANO/MODELO 2012/2012 – RENAVAL 00460215906. LICENCIADO 2016.**





O veículo encontra-se desmontado e em estado de sucata.

Em relação a licenciamentos e seguro obrigatório, encontra-se com uma dívida de R\$ 113,39 (cento e treze reais e trinta e nove centavos).

Por estas razões, o mesmo foi avaliado em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

**6 – VEÍCULO FIAT UNO MILLE WAY ECON, RENAVAL 00466334320, PLACA NZV 6427, CHASSI 9BD15844AC6703334, ANO/MODELO 2012/2012. LICENCIADO 2016.**

O veículo encontra-se com o motor batido, farol dianteiro quebrado e pneus ruins.

A tabela FIPE indica um preço médio de R\$ 16.999,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa e nove reais) para o veículo.

Contudo, o preço da tabela FIPE é para veículos em regular estado de manutenção e conservação.

Em relação a licenciamentos e seguro obrigatório, encontra-se com uma dívida de R\$ 113,39 (cento e treze reais e trinta e nove centavos).

O veículo está em estado ruim de forma que o **AVALIAMOS EM RS 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**

**7 - PATROL CATERPILLAR 120K.**

Encontra-se sem funcionamento e em estado precário. Sucata.

Pelo estado em que se encontra, avaliamos o bem em R\$ 18.000,00 dezoito mil reais.

**CONCLUSÃO**

Conforme as ponderações acima, esta é a avaliação que apresenta para os referidos bens.

De outro lado, com o objetivo de maior competitividade e aumento da busca de vantagem para a administração, sugerimos o loteamento dos bens por item, em conformidade com o ANEXO I deste relatório.

Estando todos de acordo, passam a assinar a presente Ata, para que surta os seus efeitos.

Mucugê-BA, 28 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Ronaldo Novaes Silva

\_\_\_\_\_  
Sandro Noé Rocha Gomes

\_\_\_\_\_  
Carlos Machado Neto

\_\_\_\_\_  
Cristiano Machado Teixeira



## EDITAL DE LEILÃO 001/2018

### Anexo IV – Modelo de Declaração de Recebimento

#### DECLARAÇÃO

Eu,....., portador da Cédula de Identidade RG nº.....Expedida....., e do CPF nº....., residente e domiciliado à Rua....., nº....., cidade....., declaro para os devidos fins que arrematei o veículo ano/modelo \_\_\_\_/\_\_\_\_, placa policial \_\_\_\_\_, *chassi* \_\_\_\_\_, pertencente ao lote de nº....., do Leilão nº ...../2018 do Município de Mucugê, Bahia , no valor de R\$..... (.....).

Declaro que retirei o bem referido no dia ....., conforme estabelecido no edital, recebendo, ainda, a Nota Fiscal n.º ....., emitida pelo Leiloeiro oficial.

Local, de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
fulano de tal

CNPJ/CPF: xx

#### TESTEMUNHAS

1 -

CPF:

2 -

CPF: